CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 10, DE 31 DE MAIO DE 2022
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 45/2022

Altera o Projeto de Lei n. 45, de 27 de maio de 2022, que autoriza a permuta e desafeta, bem imóvel do Município de Itapoá, localizada no balneário Saí Mirim, por área particular, localizada balneário Praia do Sayzinho, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei n. 45, de 27 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]
Parágrafo único. Os referidos imóveis serão destinados para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e para implantação do Galpão de pesca dos pescadores.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 45, de 27 de maio de 2022, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de maio de 2022.

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.